



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
PORTARIA N° 10,**

DE 01 DE MARÇO DE 2022

Institui Comissão Especial Inventariante da Câmara Municipal de Pindoretama, na forma que indica, e da outras providências;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso II do art. 33, e III do art. 35 da lei Orgânica do Município c/c o inciso XXVII, do art. 30, do Regime Interno da Câmara Municipal de Pindoretama:

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial Inventariante fica instituída e composta pelos servidores que compõem o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pindoretama, sendo estes:

I – Presidente: Sabrina Gomes Hilário de Souza

II – Membro: Kátia Rodrigues da Silva

III – Membro: Claudiano Alves Cidade Junior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria n° 06/2022.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama / CE , 01 de Março de 2022

MARIA GORETTI CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.